



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 193/2008**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 173/2008, cujo objeto é o fornecimento e instalação de condicionador de ar, tipo "split", para o Cartório Eleitoral de São Domingos, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 229 do Pregão n. 080/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa A&C Business Distribuidora & Comércio Ltda. ME, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa A&C BUSINESS DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO LTDA. ME, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 07.797.339/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, Senhor Diogo de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 074.883.726-46, residente e domiciliado em Contagem/MG, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da marca e do modelo do condicionador de ar tipo *split* especificado na Subcláusula 1.1.1 do Contrato n. 173/2008, a qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1.1. 1 (um) aparelho tipo *split*, para a 75ª Zona Eleitoral de São Domingos/SC, marca YORK, modelo High Wall Everest RAKA 30.”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 173/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DIOGO DE OLIVEIRA  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO